

**DECRETO Nº 10.824 DE 20 DE MAIO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, incisos I e III da Lei Municipal 4.601 de 14/12/2021 (LOA) e dá outras providências”.**

O Prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei nº 933, de 03 de abril de 1990,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional na importância de R\$ 708.109,82 (setecentos e oito mil, cento e nove reais e oitenta e dois centavos) destinados a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 03 - Secretaria de Gestão Administrativa  
Unidade Orçamentária: 004 - Patrimônio e Serviços Públicos  
Funcional-programática: 04.122.1902  
Ação: 2.22 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Público e Serviços  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/873  
Fonte de Recurso: 300000 - SF Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 13.446,00

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Funcional-programática: 10.302.1914  
Ação: 1.27 - Reforma, Ampliação e Melhorias em Unidades Especializadas de Saúde  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/869  
Fonte de Recurso: 307901 - SF Emendas Parlam. Impositivas – Transf. do Estado Saúde  
Valor: R\$ 300.000,00  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/870  
Fonte de Recurso: 300200 - SF Receitas e Transf. de Impostos - Saúde  
Valor: R\$ 82.146,14

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso  
Funcional-programática: 10.302.1915  
Ação: 2.149 - Manutenção dos Serviços Hospitalares do HMRC  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/883  
Fonte de Recurso: 303899 - SF SUS - União / COVID-19  
Valor: R\$ 114.291,00  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/842  
Fonte de Recurso: 306772 - SF SUS - Estado / MAC - TJSC HMRC  
Valor: R\$ 169.779,75

Órgão: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Funcional-programática: 08.244.1907  
Ação: 2.121 - Serviços de Proteção Social Básica  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/701  
Fonte de Recurso: 300000 - SF Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 28.446,93

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos, observada a destinação por fonte de recurso – DFR:

I - Por conta do superavit financeiro apurado no encerramento do balanço do exercício anterior, na importância de R\$ 679.662,89 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

II - Anulação parcial da dotação abaixo descrita, na importância de R\$ 28.446,93 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos):

Órgão: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Funcional-programática: 08.244.1907  
Ação: 2.121 - Serviços de Proteção Social Básica  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/758  
Fonte de Recurso: 300000 - SF Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 28.446,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 20 de maio de 2022, 173º da Fundação, 57º da Emancipação.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**  
***Prefeito Municipal***